



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
COMISSÃO DE ÉTICA DO IFBA**

---

**INFORME**

Salvador, 03 de abril de 2020.

A Comissão de Ética do IFBA informa que, por meio da Resolução nº 07, de 22 de março de 2020, do Conselho Superior do IFBA, foram suspensas, no âmbito do Instituto Federal da Bahia, as atividades presenciais por tempo indeterminado, a partir de 20 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Dessa forma, tendo em vista a adesão ao trabalho remoto por parte de seus servidores e buscando a preservação e o funcionamento de suas atividades técnicas e administrativas, a Comissão de Ética do IFBA mantém disponíveis os seguintes canais de contato durante a suspensão das atividades presenciais:

E-mail institucional: [com.etica@ifba.edu.br](mailto:com.etica@ifba.edu.br)

SEI (Sistema Eletrônico de Informações):

Para consultas: COMET.REI

Para denúncias: processo sigiloso atribuído aos membros e à secretaria da Comissão de Ética do IFBA.

Atenciosamente,

Colegiado da Comissão de Ética do IFBA